PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 02/12/2019
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

INDICAÇAO N° 461 /2019

Indica ao poder executivo municipal a criação do Projeto de Lei para organização e atribuições do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, **que determine a a criação do Projeto de Lei para organização e atribuições do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.**

JUSTIFICATIVA

A intenção do Projeto de Lei de criação do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC é concentrar em um único espaço, emissão de vários documentos de diferentes órgãos prestadores de serviços públicos, como Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Reservista, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Seguro Desemprego entre outros necessários a realização da cidadania plena a população de Parauapebas.

O pretendido Projeto de Lei, cria as condições para atingir a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal em prol do cidadão que terá atendimento individual e direito com qualidade, eficiência, rapidez e conforto, facilitando o acesso ao serviço público.

Salienta-se que a atual Administração acredita que a busca contínua pela melhoria da eficiência do serviço público é um forte princípio em gestão e qual tem que valer-se para construir o melhor para nossa cidade.

São estas a considerações que justificam à aprovação da presente proposta. Para isso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador